



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 9/2025 TRE-DF/PR/DG/GDG

Institui Grupo de Trabalho destinado ao levantamento de dados, identificação da necessidade de alteração de processos internos de trabalho, definição e implementação de sistemas para a transferência dos dados e o recebimento das ocorrências do eSocial, bem como designa os (as) servidores (as) para comporem o Grupo de Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o [Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014](#), que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas- eSocial; considerando a [Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 71, de 29 de junho de 2021](#), que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial); e ainda, considerando o teor do PA SEI nº [0010835-71.2015.6.07.8100](#), RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, destinado ao levantamento de dados, identificação da necessidade de alteração de processos internos de trabalho, definição e implementação de sistemas para a transferência dos dados e o recebimento das ocorrências do eSocial.

Art. 2º Designa os (as) servidores (as) infra nominados (as) para, sob coordenação do primeiro integrante e sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º, como segue:

I - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

- a) Rodrigo Isoni - Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência - (Coordenador do GT);
- b) Jhonatas Lima Gomes - Chefe substituto da Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência - (Coordenador Substituto do GT);
- c) Carolina Gonçalves Gesta Queiroz - Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- d) Patrícia Luíza Ribeiro Serra - Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- e) Alexandre Ramalho Mihaliuc - Chefe da Seção de Registros Funcionais;
- f) Lumi Priscila Asano de Medeiros Dias Gomes - Chefe substituta da Seção de Registros Funcionais;
- g) Carlos Eduardo Barbosa da Silva - Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal;
- h) Jorge Ulysses Frechiani Poubel - Chefe substituto da Seção de Pagamento de Pessoal;
- i) Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa - Coordenadora de Pessoal;
- j) Paulo de Tarso Costa de Sousa - Coordenador de Educação e Desenvolvimento;
- k) Marcello Soutto Mayor Dutra Filho - Chefe da Seção de Desenvolvimento e Capacitação;
- l) Thainá Leite Martins - Chefe substituta da Seção de Desenvolvimento e Capacitação;
- m) Alice Oliveira Batista - Seção de Desenvolvimento e Capacitação;

n) Cezar Kozak Simaan - Coordenador de Assistência Médica e Social;
o) Simone D. Mattosinhos - Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica;
p) Fábria Maria Machado - Chefe substituta da Seção de Assistência Médica e Odontológica.

II - Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAO:
a) Valmir Caliman Matos - Chefe substituto da Seção de Programação e Execução Financeira;
b) Willian Pereira de Carvalho - Analista Judiciário, Área de Atividade - Apoio Especializado, Especialidade - Contabilidade;

III - Secretaria de Tecnologia da Informação - STIC:
a) Rafael Dittberner - Coordenador de Soluções Corporativas;
b) Sabrina Delmondes da Costa Feitosa - Assessora da Coordenadoria de Soluções Corporativas.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria Presidência nº 79/2018](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JAIR SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 13/01/2025, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748492** e o código CRC **16FBA5FB**.